

	aproximadamente 60cm, reforçado.	PROGRAMADA LTDA				
34	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FOLHA DUPLA - de alta qualidade, textura suave, picotado. Pacote com 04 rolos de 30 metros.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	5520	RS 5,55	RS 30.636,00
36	PAPEL TOALHA folha dupla – na cor branca, Pacote com 2 rolos e 60 toalhas em cada rolo.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	30	RS 5,00	RS 150,00
41	PRENDEDOR DE ROUPA em madeira – com mola em aço galvanizado que evita corrosão e ferrugem. Pacote com 12 unidades. Tamanho grande.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	104	RS 2,14	RS 222,56
42	RODO – em plástico resistente e base medindo 55 cm com 2 laminas de borracha. Acompanha cabo de madeira plastificada com 1,20m.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	226	RS 8,90	RS 2.011,40
43	RODO DE PIA DE COZINHA - com 22 cm, com lâmina de borracha e em material plástico reforçado, cores variadas.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	60	RS 3,90	RS 234,00
45	SABAO EM BARRAS (tabletes) - glicerinada para lavar louça, pacote com 5 pedras de 200g em cada pacote.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	480	RS 8,35	RS 4.008,00
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 60 litros - com capacidade de 60 litros, medindo 55cm x 74 cm, pacotes com 4 rolos de 25 unidades cada.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	1872	RS 15,00	RS 28.080,00
55	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA XG – em plástico reforçado, na cor verde, com alça. Tamanho EG - 90x100 cm.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	1200	RS 13,00	RS 15.600,00
59	TOALHA DE BANHO -Toalha em 100% Algodão, com gramatura: 360 g/m², medindo 70 x 140 cm. Cores diversas.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	94	RS 25,00	RS 2.350,00
61	VASSOURA DE NYLON - material sintético e medida da base entre 24 e 27cm, contendo rosca para cabo. Acompanha cabo de madeira plastificada de 1,20m.	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	52.725.788/0001-05	520	RS 6,00	RS 3.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 131.605,60</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vl. Unit.</b>	<b>Vl. Total</b>
1	ABSORVENTE FEMININO - com abas, cobertura seca, para uso diário. Pacote com 16 unidades.	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	39.905.061/0001-33	576	RS 4,99	RS 2.874,24
12	BOTA DE BORRACHA Bota impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado antiderrapante, sem forração interna e cano médio. Altamente resistente a bactérias. Tamanho 38 a 42.	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	39.905.061/0001-33	84	RS 52,89	RS 4.442,76
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 7.317,00</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vl. Unit.</b>	<b>Vl. Total</b>
11	BOBINA PICOTADA – bobina com sacos plásticos, picotado, tamanho 35 x 50cm. Rolo com 500 sacos plásticos.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20	RS 29,90	RS 598,00
17	ESCOVA PARA BANHEIRO COM SUPORTE - escova com cerdas de nylon, cabo plástico utilizado para limpeza de vasos sanitários. Diâmetro da escola: 15cm. Suporte em plástico resistente.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	104	RS 6,20	RS 644,80
22	FRALDA DESCARTÁVEL - para crianças de 10 a 15 quilos. Pacote com 70 fraldas. Com camada em gel e ultra absorvente e barreira anti vazamento. Com elástico confortável que se adapta às pernas da criança.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	552	RS 50,90	RS 28.096,80
23	GUARDANAPOS DE PAPEL MACIO, na cor branco nas dimensões 32x33,5 cm. Pacote com 50 unidades.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	50	RS 1,69	RS 84,50
27	LUSTRA MÓVEIS - fragrâncias variadas. Frasco com 500 ml.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	244	RS 6,89	RS 1.681,16
31	PANO DE PRATO – em tecido de 100% algodão, de 1ª qualidade e bordas com acabamento em overlock, medindo 40x60cm, na cor branca com ou sem estampa.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	680	RS 2,89	RS 1.965,20
35	PAPEL ALUMÍNIO -- rolo com 7,30m X 45 cm de largura.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	30	RS 6,29	RS 188,70
40	PRENDEDOR DE ROUPA em plástico - colorido – em material plástico resistente. Pacote com 12 unidades. Tamanho grande.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	104	RS 2,19	RS 227,76
46	SABONETE 90g - com perfume, formato ovalado e aplicação para pele normal.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	1296	RS 1,89	RS 2.449,44
58	TOALHA LISA PARA ROSTO - 100% algodão com aproximadamente 0,88cm x 0,50cm.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	95	RS 8,90	RS 845,50
62	VASSOURA DE NYLON - material sintético, medindo 60cm, contendo rosca para cabo. Acompanha cabo de madeira plastificado de 1,20m.	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	104	RS 15,90	RS 1.653,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 38.435,46</b>

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

VALIDADE DA ATA: ATÉ03/10/2025

**WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Wanderson Jose Silva  
**Código Identificador:**D5EDF880

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL PMI/SMAF/AP/CP N.º 030/2024 - CONCURSO PÚBLICO PMI N.º 001/2022 - ANÁLISE PRELIMINAR DE DOCUMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio deste Edital, NOTIFICA o(a)s Candidato(a)s a seguir relacionado(as) para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem manifestação por escrito (em petição) sobre as constatações da Secretaria Municipal do Controle Interno (PE), lançadas nos respectivos pareceres de análise da documentação objeto do procedimento admissional iniciado pelo Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 023/2024, vinculado ao Concurso Público PMI n.º 001/2022, sendo elas:

**I – Das Constatações do Controle Interno por Processo/Candidato(a):**

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0126/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Juliana Kerle Verissimo Santiago – **Inscrição:** 64114185529-9

**Cargo:** Professor de Educação Ensino Fundamental - Sede

Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, substanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.	4.4.14	Pendente
Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Vide Item Anterior

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0135/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Carla Jackeline Lopes da Silva – **Inscrição:** 64114193361-0

**Cargo:** Professor de Educação Ensino Fundamental I – Sede

Da regularidade jurídica, se foi ou atualmente é ocupante de cargo ou função pública, por meio da apresentação de certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	4.4.17	Pendente
---	--------	----------

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0134/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Kattiane Gislaíne da Silva Batista Lopes – **Inscrição:** 64114189441-3

**Cargo:** Professor de Educação Ensino Fundamental I - Sede

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Comprovação da compatibilidade de horário)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0121/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Raquel Soares de Lima – **Inscrição:** 64109189899-9

**Cargo:** Odontólogo

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Comprovação da compatibilidade de horário)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0116/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Alcione Santos Rufino Cordeiro – **Inscrição:** 64134190987-6

**Cargo:** Técnico de Enfermagem - Plantonista

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração da compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0112/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Mayara Vital Marques – **Inscrição:** 64105507697-7

**Cargo:** Enfermeira - PSF

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração da compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0115/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Jessica Priscilla dos Santos Gonçalves – **Inscrição:** 64133182016-7

**Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração da compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0130/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Joelma Aline Pereira dos Santos – **Inscrição:** 64116189879-4

**Cargo:** Professor de Educação Ensino Fundamental I – Zona Rural

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração de compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0128/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Eliane Rosa de Lima – **Inscrição:** 64116186172-4

**Cargo:** Professor de Educação Ensino Fundamental I – Zona Rural

Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.	4.4.14	Pendente
--	--------	----------

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0124/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Julia Ellen de Paiva Franca – **Inscrição:** 64112197343-1

**Cargo:** Professor Educação Infantil – Sede

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração da compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0129/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Aline Geórgia do Nascimento Guedes – **Inscrição:** 64116191091-7

**Cargo:** Professor de Educação Ensino Fundamental I – Zona Rural

Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.	4.4.14	Pendente
Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Vide item anterior

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0123/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Joyce Dayanne Henriques Araújo – **Inscrição:** 64101183770-8

**Cargo:** Assistente Social

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração de compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0138/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Janaina Medeiros da Silva – **Inscrição:** 641121811767-3

**Cargo:** Professor de Educação Infantil - Sede

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor	4.4.15	Pendente (Demonstração de compatibilidade de horários)
--	--------	---

onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.		
---	--	--

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0137/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Kelly Cristina Rabelo de Vasconcelos Parra – **Inscrição:** 64114186109-0

**Cargo:** Professor de Ensino Fundamental - Sede

Da legalidade do acumulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração da compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0118/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Marcia Ferreira da Silva – **Inscrição:** 64134190236-4

**Cargo:** Técnico de Enfermagem - Plantonista

Da legalidade do acumulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração da compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0042/2023.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Edielson de Sousa Ramos – **Inscrição:** 64113194795-6

**Cargo:** Professor de Ensino Fundamental I – Distrito de São Vicente

Da legalidade do acumulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração da compatibilidade de horários)
--	--------	---

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0113/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Danilo Ferreira Ramalho – **Inscrição:** 64103194009-9

**Cargo:** Enfermeiro Plantonista

Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.	4.4.14	Pendente (Existência de dois vínculos acumuláveis e um terceiros inacumulável)
--	--------	--

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0132/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Jorge Messias Ferreira Ramos – **Inscrição:** 64125194082-7

**Cargo:** Professor de Ensino Fundamental II língua Inglesa Sede

Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.	4.4.14	Pendente
Da legalidade do acumulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0114/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Izaura Dione dos Santos – **Inscrição:** 64133194582-9

**Cargo:** Técnico de Enfermagem - PSF

Da legalidade do acumulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emissor, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstrar compatibilidade de horários)
--	--------	--

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0122/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Marcia Rocha de Lima – **Inscrição:** 64109193840-5

**Cargo:** Odontólogo

Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.	4.4.14	Pendente
Da legalidade do acumulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emiteente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Vide item anterior

**Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0120/2024.**

**Assunto:** Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

**Interessado(a):** Renata de Sousa Silva – **Inscrição:** 64134193147-4

**Cargo:** Técnico de Enfermagem Plantonista

Da legalidade do acumulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emiteente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Pendente (Demonstração da compatibilidade de horários)
--	--------	---

**II – Da Contagem do Prazo para Manifestação:**

O prazo para manifestação pelos Candidato(a)s notificados terá sua contagem iniciada com a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, excluindo-se o dia da publicação.

**III - Do Local para Protocolo:**

A petição com ou sem novos documentos deverá ser protocolada presencialmente junto ao Protocolo Central da Prefeitura, localizado a Rua Major Cláudio Leite, s/n, 1º andar – Sala 09, Centro de Itapetim (PE), de segunda a sexta-feira, das 8h:00min. às 12h:00min.

Itapetim (PE), em 23 de outubro de 2024.

**ERNANE ROBERTO DA SILVA**

Diretor de Administração da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**9FB7F5CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais do Município de Limoeiro-PE!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Limoeiro-PE.

Deste modo, a Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município de Limoeiro-PE torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).